

## b) Caracterização do posto de trabalho:

Apoio técnico ao processo de Avaliação de Desempenho (SIA-DAP)

Revisão, atualização e criação de Manuais de Procedimentos na área dos recursos humanos

Apoio técnico aos processos de Recrutamento e Seleção

Apoio técnico no diagnóstico das necessidades de formação, na elaboração do plano anual de Formação Profissional e respetiva implementação

Demais competências que sejam atribuídas, no âmbito do DRH

## c) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente estabelecida com a Administração Pública Central.

Local de trabalho: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., na Direção de Administração e Recursos Humanos/Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5- 1099-019 Lisboa.

## d) Prazo para apresentação das candidaturas:

10 Dias úteis a contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

## e) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado.

Estes documentos podem ser enviados por correio eletrónico para: [essales@ihru.pt](mailto:essales@ihru.pt) ou [mccastro@ihru.pt](mailto:mccastro@ihru.pt), por correio registado, ou entregue diretamente no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, Direção de Administração e Recursos Humanos, 6.º andar Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 -1099-019 Lisboa

## f) Seleção de candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, completada com uma entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e em [www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt).

28 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

207795858

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete de Planeamento e Políticas

#### Aviso n.º 5897/2014

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Susana Maria Mendes Jorge.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, em lugar do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, da trabalhadora Susana Maria Mendes Jorge, com a categoria de técnica superior, colocada na posição 4.ª e no nível remuneratório 23, com efeitos a 31 de março de 2014.

1 de maio de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207793038

#### Aviso n.º 5898/2014

#### Conclusão do período experimental pelo licenciado Jorge Manuel Moreira Xisto na carreira e categoria de técnico superior

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o licenciado Jorge Manuel Moreira Xisto, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da citada Lei n.º 12-A/2008, dando-se como consolidado definitivamente o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

sendo contado, na atual carreira e categoria, o tempo de duração do período experimental.

1 de maio de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207793013

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6131/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Carla Alexandra Fonseca da Costa.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de maio de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de maio de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Nome: Carla Alexandra Fonseca da Costa

Data de Nascimento: 17 de abril de 1976

Formação Académica:

Pós-graduada em Segurança Interna, em 2009, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Licenciada em Ciências Farmacêuticas, em 2004, pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional:

2011 – 2014 – Docente, na Área de Investigação Criminal, na Escola de Polícia Judiciária.

2000 – 2011 – Inspetora da Polícia Judiciária, colocada na Unidade Nacional de Combate à Corrupção.

1999 – Frequência do Curso de Formação de Agentes Estagiários da Polícia Judiciária.

207797648

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 6132/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos anti-infecciosos: exceto antiviricos e antifúngicos, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2012/S 204-353922 de 19 de outubro de 2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de medicamentos anti-infecciosos: exceto antiviricos e antifúngicos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.